



Decreto Legislativo nº. 004, de 14 de abril de 2026

Ementa: Reprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Jataizinho relativas ao exercício financeiro de 2020, sob responsabilidade de Dirceu Urbano Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Reprova as Contas do Poder Executivo do Município de Jataizinho relativas ao exercício financeiro de 2020, sob responsabilidade de Dirceu Urbano Pereira, conforme decisão plenária em turno único, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) contrário, ocorrida na 11ª Reunião Ordinária de 13 de abril de 2026, e em consonância com os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 47/24 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Jataizinho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente